



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATO Nº 336/2006.

**CONSTITUI BLOCO PARLAMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do disposto no artigo 19 do Regimento Interno, fica constituído o ***Bloco Parlamentar*** formado pelos partidos PV - Partido Verde e PMN - Partido da Mobilização Nacional, tendo como Líder o Vereador ***Humberto Antonio da Rocha*** e como Vice-líder o Vereador ***Diógenes Pinão***.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 06 de dezembro de 2006.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES